



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Plenário Vereadora Maria de Lourdes Bezerra

EMENDA INCLUSIVA 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025
Autor: Vereador HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL

Ementa: Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 024/2025, que dispõe sobre o Programa Alimenta Mais, para vincular sua execução à Secretária do Gabinete do Prefeito.

Art. 1º Fica acrescido o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 024/2025:

Art. O Programa Alimenta Mais será coordenado e executado pela Secretaria do Gabinete do Prefeito, que será responsável pela gestão e acompanhamento.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por finalidade atribuir à Secretaria do Gabinete do Prefeito a coordenação e execução do Programa Alimenta Mais, tendo em vista que o projeto inicial não estava retratando qual secretária seria responsável pela execução.

Plenário “VEREADORA MARIA DE LOURDES BEZERRA”,
30 de junho de 2025.



HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador – União Brasil

